



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1058/2007

Data: 18 de abril de 2007

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 66.700,00 (Sessenta e seis Mil e setecentos Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 – 1743 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 66.700,00

TOTAL

R\$ 66.700,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) de excesso de arrecadação verificado nesta data para a Fonte 1743.

§ 2º A anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.000,00

08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.700,00

TOTAL

R\$ 10.700,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de abril de 2007.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal